



Câmara Municipal de Currais Novos
Mesa Diretora

Portaria nº 140 de 25 de agosto de 2023

RETIFICAÇÃO:

Designa Servidores para exercer a Função de Fiscal titular e fiscal substituo dos Contratos especificados abaixo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Suênyo de Araújo, matrícula 0081, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes contratos:

ONDE LÊ-SE: No Item nº 01 – Contrato nº 001/2023

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Caio Denio dos Santos – cadastrado no CPF sob o nº 089.549.584-86, e no CNPJ nº 20.307.068/0001-25, que tem por objetivo a prestação de **serviços de tecnologia da informação e comunicação**;

LEIA-SE Contrato nº 003/2023.

I – Contrato nº 001/2023/CMCN celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN e a Empresa Arthur Tallis Fernandes Herculano EIRELI – cadastrada no CNPJ nº 40.288.545/0001-60, que tem por objetivo a prestação de **serviços na elaboração de Projeto executivo e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de agosto de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente